



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3708/2024.

CONCEDE COMENDA "ROBERTO CARLOS BRAGA" DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida "*Comenda Roberto Carlos Braga*", nos termos da Resolução Nº 174/2008 à:

GRUPO SAMBA FINA RAIZ

LUCIANO MARTINS & VALDECI

MÁRCIO PEDRAZZI

RILDO LEAL DAMASCENO

THIERRY SALES VANTIL DOS SANTOS

VALTER COSTA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

